

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 523/2012**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE de 23 de novembro de 2011:

João Manuel Correia Magro, assistente graduado de cirurgia, autorizada a dispensa da prestação do serviço de urgência, ao abrigo

do n.º 8 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e de acordo com a Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho.

23 de março de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Doutor António Henriques Martins Guerreiro*.

205931188

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS****Aviso n.º 5130/2012****Apreciação pública****Projeto de Regulamento Municipal de Uso de Fogo**

(Fogueiras, queimas, queimadas, fogo controlado, fogo de artifício e outro artefactos pirotécnicos)

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 07/03/12, e para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, está aberto o período de apreciação pública sobre o Regulamento Municipal de Uso de Fogo (Fogueiras, queimas, queimadas, fogo controlado, fogo de artifício e outro artefactos pirotécnicos), pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso em *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar sugestões, observações e reclamações, sobre o Regulamento em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na UGERI — Praça do Município, n.º 27, em Arraiolos, durante as horas normais de expediente.

Os interessados poderão ainda consultar o projeto de regulamento nos respetivos serviços da UGERI ou através do site da Câmara em www.cm-arraiolos.pt.

Para constar se publica o presente Aviso e outros documentos de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

13 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

305909107

MUNICÍPIO DE AVEIRO**Aviso n.º 5131/2012**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30/01/2012 e de 09/02/2012, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria dos seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Ramos Maia e Paula Alexandra Silva Capela (2.ª/3.ª posição remuneratória), Vasco Pereira Vieira de Melo (5.ª posição remuneratória), todos na carreira/categoria de técnico superior;

João Leitão País (8.ª/9.ª posição remuneratória), na carreira/categoria de assistente técnico;

Carlos Alberto Sousa Gomes (6.ª/7.ª posição remuneratória), Carlos Filipe Simões Duarte (2.ª/3.ª posição remuneratória), Fernando Manuel Martins Moreira (5.ª posição remuneratória), Joaquim Carlos Martins Rodrigues (1.ª/2.ª posição remuneratória), Jorge Manuel Rodrigues Lima (7.ª/8.ª posição remuneratória), Luís Agostinho Castro Gomes (1.ª posição remuneratória), Paulo Jorge Silva Simões Roque (3.ª posição remuneratória), Raul Silva Gonçalves (8.ª posição remuneratória) e Serafim Alves Moreira (3.ª/4.ª posição remuneratória), todos na carreira/categoria de assistente operacional.

9 de fevereiro de 2012. — A Vereadora, em exercício permanente, *Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso*.

305895087

MUNICÍPIO DE BORBA**Aviso n.º 5132/2012**

Em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações de 2012-02-27, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o assistente operacional, Armando de Deus Letras Ganito, com efeitos a 01 de abril de 2012.

21 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

305901769

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**Aviso n.º 5133/2012**

José Luís Correia, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º, todos do regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 16221/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 181, de 17 de setembro de 2009, foi homologada em 16 de março de 2012 a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora: Isabel Alexandra Resende Justo Lopes.

23 de março de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Correia*.

305914104

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**Edital n.º 338/2012****Projeto de regulamento «No lar em segurança»**

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

Faz público que, por deliberação, tomada em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2012, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, é submetido a inquérito público o projeto de regulamento «No lar em segurança», pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, durante o qual poderá o mesmo ser consultado na Divisão de Assuntos Sociais e Educação desta Câmara Municipal durante as horas normais de expediente, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações tidas por convenientes, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.

O inquérito público consiste na recolha de observações ou sugestões que os interessados queiram formular sobre o conteúdo daquele projeto de regulamento.